

LEI Nº 2172/2019

De 28 de fevereiro de 2019

SÚMULA: Autoriza a Revogação da Lei nº 1.535, de 23 de junho de 2002 e dá nova denominação a atual Vila Rural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambrê sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a Revogação da Lei nº 1.535, de 03 de junho de 2002 da atual Vila Rural deste município de Xambrê denominada “JOÃO RIBEIRO DE SIQUEIRA”, que passará a denominar-se “JOSÉ FERNANDES JARDIM”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Xambrê, 28 de fevereiro de 2019.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal